



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 178/2022

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA CRECHE NOTURNA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de que seja implantada a creche noturna no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é grande a dificuldade por parte de muitas mães, pais e responsáveis por bebês e crianças pequenas, para conciliar a vida profissional e as demandas da vida pessoal;

Considerando que as jornadas de trabalho numa sociedade capitalista e globalizada são as mais variadas e muitos pais e mães exercem suas atividades profissionais em horários que avançam em parte do período da noite, outras(os) estão alocadas(os) em jornadas noturnas e há ainda os pais e as mães que estudam no período noturno;

Considerando que têm-se ainda, pais e mães que trabalham no chamado “horário comercial”, que saem dos seus empregos entre 17h e 18h30 e caso a creche ou a pré-escola não estejam nas proximidades de seu local de trabalho, terão que recorrer a terceiros para buscar seus filhos e filhas e cuidar deles até a chegada do pai ou da mãe;

Considerando o direito da criança à educação desde seu nascimento e o direito de trabalhadoras e trabalhadores terem seus filhos e filhas assistidos em creches e pré-escolas públicas e gratuitas;

Considerando que no município de Sorriso há centenas de mães e pais que trabalham em período noturno e não têm onde deixar os filhos, dependendo de outras pessoas para ficar com os mesmos, ou acabam pagando para outras pessoas cuidar;

Considerando que é essencial assegurar a igualdade entre homens e mulheres, tendo em vista, a composição da família no contexto atual, onde muitos lares são administrados exclusivamente por mulheres e a creche noturna permitirá que as mães possam trabalhar ou estudar, garantindo o direito da criança de estar em um local seguro e apropriado para o seu desenvolvimento;

Considerando a imprescindibilidade de atender as famílias que tenham atividades profissionais ou acadêmicas no horário noturno, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA